

PORTARIA PGJ/PI Nº 2080/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 357/2020/CLC, no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0010.0004140/2020-06,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **FELIPE ARLLEM REZENDE**, matrícula nº 15375, para fiscalizar a execução do contrato firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a empresa SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº: 17.643.407/0001-30, (Contrato nº28/2020/PGJ/PI).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de novembro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça